

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO  
QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE)**

**Portaria Conjunta SAD/SDS nº 08, de 26 de janeiro de 2024**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM:**

I – Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 10 de novembro de 2023, os itens 21.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“21.2 Finalizado o processo de matrícula no respectivo Curso de Formação Profissional, todos os candidatos não matriculados para as últimas turmas de cada cargo, previstas nos itens 21.11 e 21.11.1, serão eliminados do concurso, não havendo disponibilidade de cadastro de reserva.

II – Incluir, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 10 de novembro de 2023, o subitem 21.11.1, que terá a seguinte redação:

“21.11.1 Durante o prazo de validade do concurso, a critério da Administração, poderão ocorrer até 03 (três) chamadas extraordinárias de até 800 (oitocentos) candidatos cada, para o cargo de Soldado - PM, e até 01 (uma) chamada extraordinária de 150 (cento e cinquenta) candidatos, para o cargo de 2º Tenente PM, condicionadas à existência de vagas e à expressa autorização da Câmara de Política de Pessoal.”.

III – Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 10 de novembro de 2023.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**Alessandro Carvalho Liberato de Matos**  
Secretário de Defesa Social